



LOTÉRIAS

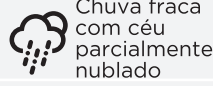
▶ MEGA-SENA, # 2871 ▶ 04, 19, 38, 43, 48, 55
 ▶ TIMEMANIA, # 2251 ▶ 02, 07, 26, 36, 41, 52, 63 VITÓRIA/BA
 ▶ LOTOFÁCIL, # 3409 ▶ 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 23

* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24° C Max 29° C



Chuva fraca com céu parcialmente nublado

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 21° C • Brasília 27° C • Rio 26° C

MARÉS • ALTA 1h09 • BAIXA 7h21
13h36 2.03m • 19h39 0.52m

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br



FOTO DIVULGAÇÃO

Mendonça: redes não podem ser responsabilizadas por postagens ilegais

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que as plataformas que operam as redes sociais não podem ser responsabilizadas por postagens ilegais feitas por seus usuários.

A manifestação consta no voto proferido durante o julgamento no qual a Corte discute se as redes sociais devem ser responsabilizadas pelos conteúdos ilegais.

A Corte julga a constitucionalidade do Artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), norma que estabeleceu os direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

De acordo com o dispositivo, “com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura”, as plataformas só podem ser responsabilizadas pelas postagens de seus usuários se, após ordem judicial, não tomarem providências para retirar o conteúdo.

Pelo entendimento do ministro, continua valendo a regra atual, que favorece as plataformas. Desse modo, a punição

das redes ocorre somente se houver o descumprimento de decisão judicial que determine a retirada de conteúdo.

Após o voto de Mendonça, a sessão foi suspensa. O julgamento será retomado na quarta-feira (11).

Mendonça apresentou o primeiro voto divergente sobre a questão, a favor da constitucionalidade do Artigo 19. Para o ministro, o Artigo não representa uma imunidade para as plataformas, que têm condição de intermediárias das mensagens. Segundo o ministro, de maneira geral, as pessoas que fazem postagens ilegais é que devem ser responsabilizadas.

“Excetuados os casos autorizados em lei, as plataformas digitais não podem ser responsabilizadas diretamente pela ausência da remoção de conteúdo veiculado por terceiro, ainda que posteriormente venha o Judiciário determinar a necessidade da remoção, incluídos os ilícitos relacionados à manifestação de opinião ou de pensamento” afirmou.

Ações da Tesla tombam com farpas entre Musk e Trump

Trump disse estar “muito decepcionado” com as críticas do CEO da Tesla, as ações da empresa de Musk entraram em forte queda

FOTO DIVULGAÇÃO

As ações da Tesla estão em forte queda na esteira da troca de farpas pública entre o CEO da companhia, Elon Musk, e o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Os papéis tombavam 13,59%, cotados a US\$ 286,91 (R\$ 1.605) na Nyse, a Bolsa de Nova York. Outrora parceiros dentro e fora do governo norte-americano, os dois têm tornado pública a rivalidade que, entre outros fatores, culminou na saída de Musk da administração republicana.

Em discurso no Salão Oval nesta tarde, Trump disse estar “muito decepcionado” com as críticas do CEO da Tesla ao projeto de lei de política tributária em tramitação no Congresso norte-americano.

“Ele não é o primeiro a deixar meu governo, e alguns [dos que saem] se tornam hostis”, disse o presidente. “Eles vão embora, acordam de manhã e o glamour se foi, o mundo inteiro está diferente, e eles se tornam hostis.”

“Elon e eu tínhamos um ótimo relacionamento. Não sei se ainda temos. Ele disse coisas maravilhosas sobre mim e nunca falou mal de mim pessoalmente, mas tenho certeza de que isso virá a seguir. Estou muito decepcionado com Elon. Eu o ajudei muito.”

Musk, que até então se abstinha de atacar Trump diretamente, rebateu nas redes sociais. Em uma sequência de postagens críticas ao governo no X (ex-Twitter),



Musk se afastou do governo Trump devido à “repercussão negativa” nos negócios

do qual também é dono, ele sugeriu ter se arrependido de ter apoiado Trump na eleição do ano passado com mais de US\$ 250 milhões.

Ele também sugeriu que o presidente está abandonando seus princípios sobre gastos federais, destacando postagens antigas de Trump nas quais criticava os republicanos por elevarem o teto da dívida.

“Sem mim, Trump teria perdido a eleição, os democratas controlariam a Câmara e os republicanos estariam em 51-49 no Senado”, postou. “Que ingratidão.”

Musk se afastou do governo devido à “repercussão negativa” nos negócios das

empresas que controla, embora não tenha escondido a oposição à guerra comercial de Trump e ao projeto de lei que pode elevar a dívida dos EUA em US\$ 2,4 trilhões (R\$ 13,5 trilhões).

Parte do projeto ainda mira eliminar um crédito de até US\$ 7.500 para compradores de alguns modelos da Tesla e outros veículos elétricos até o final deste ano, sete anos antes do previsto. Isso representaria um prejuízo de aproximadamente US\$ 1,2 bilhão no lucro anual da Tesla, de acordo com analistas do JPMorgan.

Trump especulou que a oposição ao projeto se deve

ao fato de que subsídios a carros elétricos seriam encerrados. Musk, por outro lado, argumenta que não apoia o pacote tributário, descrito por ele como uma “abominação repugnante”, porque faria o já alto déficit americano disparar.

“Mantenha os cortes de incentivos para veículos elétricos/solares no projeto de lei, mesmo que os subsídios para petróleo e gás não sejam afetados (muito injusto!!), mas descarte a MONTA-NHA de CARNE DE PORCO NOJENTA no projeto de lei”, postou Musk.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

Bolsonaro diz que repassou R\$ 2 mi a filho nos EUA

O ex-presidente Jair Bolsonaro disse que mandou cerca de R\$ 2 milhões ao deputado federal licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) para que seu filho se mantenha nos Estados Unidos.

A informação foi dada por Bolsonaro ao sair da sede da Polícia Federal, após prestar depoimento no inquérito que apura a atuação de Eduardo contra autoridades brasileiras no exterior. A investigação tramita no STF (Supremo Tribunal Federal) sob a relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

De acordo com o ex-presi-

dente, o dinheiro foi descontado do total de doações de sua campanha à Presidência em 2022, e ele resolveu fazer a remessa para que o filho não passe por dificuldades nos EUA.

“Vocês sabem que lá atrás, eu não fiz campanha, mas foi depositado na minha conta R\$ 17 milhões, botei [R\$] 2 milhões na conta dele”, disse Bolsonaro.

“Lá fora tudo é mais caro, tenho dois netos, um de 4 outro de 1 ano de idade. Ele tá lá fora, não quero que ele passe por dificuldade. É bastante dinheiro, mas nos Estados

Unidos pode ser nem tanto, né? [US\$] 350 mil”, disse.

Bolsonaro disse que tomou a atitude por querer o bem-estar do filho e que, “graças a Deus”, teve como depositar dinheiro em sua conta no dia 13 de maio, segundo ele.

Afirmou também “não ter a menor ideia” de quanto tempo Eduardo ainda ficaria nos EUA e que o filho de 41 anos “tem uma vida política independente”.

Autor do pedido de investigação contra Eduardo, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, afirmou

que Eduardo pode ter cometido crimes ao atuar, nos Estados Unidos, junto a autoridades estrangeiras, contra “integrantes do Supremo Tribunal Federal, da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Federal”.

O chefe da Procuradoria mencionou a ofensiva do parlamentar para que a administração Donald Trump aplique sanções contra o próprio Moraes.

Os crimes sob apuração da PF são o de coação, obstrução de investigação e abolição violenta do Estado democrático de Direito.

Dateria Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, torna público que requereu a Autarquia de Meio Ambiente de Bêrberibe a Licença Ambiental para funcionamento, com área total de 1.641,17 m², localizada na Rod. BR 304 KM20, s/n, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMABE.

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.001-SESA, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02(duas) veículos automotores tipo micro-ônibus. Data e horário do certame: 20/06/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.bli.org.br> e <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

João Batista dos Santos, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bêrberibe, a Regularização de Licença Ambiental de Instalação - REG.LI para construção de residencial unifamiliar com área construída 71,32 m², no Sítio Lagoa da Boticha, Suslingua. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Instruções de Licenciamento SEMAB.

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas; Extrato de Contrato Nº 2025.06.03.001-SESA da Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.27.001-SESA; Contratada e signatário: A B Engenharia Ltda, Francisco Pascoal Melo Saboia, Sócio Administrador; Valor Global: R\$ 1.502.541,04; Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS Porte I) - Novo PAC - Ministério da Saúde) na localidade de Serra das Moças, Monte São, Parambu/CE; Dotação Orçamentária: 02.17.17.10.301.1003.1003; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 04/06/2025; Vigência: 300 dias, contados da data de assinatura.

Educação Serra do Mato III Energy S.A., CNPJ nº 32.326.123/0001-03, com endereço na Localidade de Serrote, s/n, município de Trairi/CE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para obtenção de autorização para Monitoramento de Fauna, na fase de Operação, para o empreendimento Central Geradora Eólica - CGE Serra do Mato III, localizado na Fazenda Parais, zona rural, com área construída de 108,59 ha.

Educação Serra do Mato III Energy S.A., CNPJ nº 32.326.123/0001-03, com endereço na Localidade de Serrote, s/n, Trairi/CE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para obtenção de autorização para Monitoramento de Fauna, na fase de Operação, para o empreendimento Central Geradora Eólica - CGE Serra do Mato III, localizado na Fazenda Parais, zona rural, com área construída de 252,51 ha.

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, através da Secretaria da Cultura e Turismo, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico nº 04.001/2025-PE, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em exploração de espaços públicos nas áreas destinadas a realização do evento "FORRICO 2025 3º EDIÇÃO", prospecção, intermediação e captação de recursos por meio da comercialização de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas culturais, artísticas e social, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura do evento no município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 06/06/2025, às 10h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bolnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 24/06/2025 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bolnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua das Farpas Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (86) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bolnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, vem realizar Credenciamento nº 19.001/2025 - CR, cujo objeto: Chamamento público para credenciamento de serviços cartorários de legalização e oficialização de casamento civil, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icó, objetivando viabilizar a realização do Programa Casamento Social, conforme condições e especificações constantes no termo de referência, para o Exercício de 2025. A documentação de credenciamento será recebida exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail oficial do Setor de Licitação de Icó/CE: cplicio2023@gmail.com, no período de 09/06/2025 até o dia 24/06/2025, até às 23:59h. O Edital estará disponível nos sites: <https://www.tce.ce.gov.br> e www.ico.ce.gov.br. Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Fabrícia Lima Dias, Ordenadora de Despesas; Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13.004/2025-PERP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de carteiras escolares e mesas de refeitório, destinadas a equipagem dos ambientes educacionais das escolas da rede de ensino. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Valor Global: R\$ 5.688.362,00. Contratado e signatário: Movets JB Ind e Comercio Ltda, CNPJ: Nº 02.464.845/0001-63, representada por José Zito Bezerra Filho. Data da assinatura: 04/06/2025.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Encerramento da Pré-Qualificação Nº 2025.05.08.001-SESA. O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público relação das empresas pré-qualificadas no certame supramencionado, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em diversas ruas no município, que encontram-se disponíveis para consulta e download na plataforma: <http://precedereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Não Qualificados: Foco Locação Ambiental Ltda; R E Sousa Construções; Marthys Construções; Staff Construções; NR Construções; A B V Projetos Ecomatruções Ltda; Construvasp Construções & Serviços Ltda; P2J Empreendimentos; ARN Construções; R P Construções & Locações Ltda; Arktec Construtora e Arquitetura Ltda-ME; Restart Construções. Pré Qualificadas: Águia Construções; Novrega Construções; AL Teixeira; EQV Empreendimentos; Whipec Empreendimentos Ltda; Ecoguma Ltda; Copa Construções; Tecta Construções e Serviços Ltda; Bnmas Engenharia; GTM Engenharia; Construtora Secon; Construtora JT; ATL Construções; R S M Pessoa Ltda; RG2 Terraplanagem; Constram Construções. Gabriel José Fernandes Noronha.

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Encerramento da Pré-Qualificação Nº 2025.05.05.001 - O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público relação das empresas pré-qualificadas no certame supramencionado, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em diversas ruas no município, que encontram-se disponíveis para consulta e download na plataforma: <http://precedereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Não Qualificados: Foco Locação Ambiental Ltda; R E Sousa Construções; Marthys Construções; Staff Construções; NR Construções; A B V Projetos Ecomatruções Ltda; Construvasp Construções & Serviços Ltda; P2J Empreendimentos; ARN Construções; R P Construções & Locações Ltda; Arktec Construtora e Arquitetura Ltda-ME; Restart Construções. Pré Qualificadas: Águia Construções; Novrega Construções; AL Teixeira; EQV Empreendimentos; Whipec Empreendimentos Ltda; Ecoguma Ltda; Copa Construções; Tecta Construções e Serviços Ltda; Bnmas Engenharia; GTM Engenharia; Construtora Secon; Construtora JT; ATL Construções; R S M Pessoa Ltda; RG2 Terraplanagem; Constram Construções. Gabriel José Fernandes Noronha.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.05.29.01PE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO REQUISITOS DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DOS VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 24.06.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega- Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SOLAR 12 ENERGIA SPE S/A" CNPJ nº 50.353.657/0001-00 NIRE 2330005318-4 HORA, DATA E LOCAL: às 10h00 do dia 28/04/2025, em sua sede social, localizada na Rodovia BR-304, S/N, Fazenda Marumim, Rodovia CE 123, (Rodovia CE 123, Antiga Fazenda Porto José Alves), Pedregal, Aracati/CE, CEP 62.801-330. PRESENÇA: A totalidade dos acionistas. CONVOCACÃO: Dispensada. MESA: Presidente: Fernando Bourque de Gusmão Filho; Secretária: Lorena Times Rossi Ulisses. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se: (I) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.300.100,00 (dois milhões, trezentos mil e cem reais), sendo que o montante de R\$ 1.300.099,53 (um milhão, trezentos mil, noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) é reduzido em razão da absorção do saldo de prejuízos acumulados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios anteriores; e o montante de R\$ 1.000.000,47 (um milhão de reais e quarenta e sete centavos) por configurar-se excessivo ao desenvolvimento das atividades da Companhia, com o consequente cancelamento de 2.300.100 (dois milhões, trezentos mil e cem) ações de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 9.473.879,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais); e (II) a consequente adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Aracati/CE, 28/04/2025.

JORNAL O ESTADO
PUBLICIDADE LEGAL: (85) 3033.7519